



PREFEITURA DE PALMITAL

GESTÃO 2017 A 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020

DATA: 26/03/2020

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 118/2020

CONTRATADO :PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF :61.198.164/0001-60.

CONTRATO :

Valor :R\$ 1.770,01(um mil ,setecentos e setenta reais e um centavos)

OBJETO :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMOVEI PARA SEGURAR O VEÍCULO SPIN GM PLACAS –ABN -3A56,PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

Memorando nº 173/2020

Palmital, 19 de Novembro de 2020

**Ilustríssimo Sr.
Valdenei de Souza
Prefeito Municipal de Palmital**

Venho através do presente solicitar contrato de SEGURO DE VEICULO para o seguinte veículo:

**Modelo: Spin GM
PLACA: 34A56**

O seguro do referido veículo é primordial para a frota da Unidade de Saúde.
Sem mais para o momento coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº1639.....

Em 19 / 11 / 2020

ASSINATURA



Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



2
4
1
3
0
0
3
6
9
0
7
-
0

DETRAN - PR

Nº 014679431837

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

31169904594

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	01209417909	*****

NOME/ENDEREÇO
MUNICIPIO DE PALMITAL
RUA MOISES LUPION, 1001
CENTRO

CPE/CNPJ	PLACA
75.680.025/0001-82	BDN-3A56

NOME ANTERIOR
GUARA AUTO PECAS SA

PLACA ANT/UF	CHASSI
*****	9BGJK7520LB116003

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOVEI	ALCO/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	2019	2020

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
7P/111CV	OFICIAL	PRATA

OBSERVAÇÕES
MOTOR JWH025102
SEM RESERVA

CESAR VINICIUS RIEGUT

LOCAL	DIRETOR GERAL
PALMITAL/PR	18/10/19

DETRAN

DETRAN



PROPOSTA - PORTO SEGURO AUTO FROTA



Proposta: 20-10986352	Orçamento: 325758527
Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Novembro/2020
Data do Cálculo: 06/11/2020	Versão do cálculo:
Início da Vigência: 06/11/2020	Término da Vigência: 06/11/2021

Quantidade de Itens: 1

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial
EVIDENCIA CORR DE SEG LTDA	(45) 88028788	LI1C3J	202035629

Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE PALMITAL	
CNPJ: 75.680.025/0001-82	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Logradouro: RUA MOISES LUPION	Número: 1001
Complemento:	CEP: 85270 - 000
Bairro: CENTRO	Cidade: PALMITAL
Estado: PR	

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 1.173,61
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 290,54
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 34,25
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 93,07
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 5,27
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 30,69
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 142,58
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1



Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.770,01	
IOF: 0,00%	Prêmio Final do Seguro: R\$ 1.770,01

Forma de Pagamento

À VISTA

Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 1.770,01	Cartão a 30 d.d.

Declarações das propostas

- Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO**. a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta **OBS: ANTES DA ACEITAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.**
- **CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB EFEITO DE ENTORPECENTES, ÁLCOOL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DROGA. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.**
- Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.
- A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS poderá recusar esta proposta até 15 (quinze) dias após o recebimento de toda a documentação necessária, efetuando a devolução dos valores eventualmente pagos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa.
- Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).
- Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.
- Veículo arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.
- **Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.**
- Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.
- Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.
- **O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interposição ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.**
- Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.
- Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.
- **Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.**
- Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do

preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

• **QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.**

- Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**
- Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- **O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.**
- **As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.**
- **Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.**
- **Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.**
- **Peças genuínas:** são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.
- **Peças originais não genuínas:** são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.
- Como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.**
- **SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.**
- Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.
- Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos a partir da data de emissão.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- A **PORTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
- A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
- Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
- A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br.

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.



LOCAL

DATA



Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531)
Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP
Processo SUSEP VMR e VD 15414.900837/2017-12.

Copyright ©

2020, Porto Seguro

Orçamento no. : 325758527

Dados do Cliente:

Razão Social: MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Tipo de Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 06/11/2020

Validade: 06/12/2020

Tarifa: Novembro/2020

Última Liberação: 09/11/2020

Vigência: 06/11/2020 - 06/11/2021

Quantidade de Itens: 1

Operação de Negócio: Convencional

Data da impressão: 09/11/2020



Item	Veículo	Dados do Seguro	Cobertura, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN ACTIV7 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 44903 0Km: Não PLACA: BDN3A56 CHASSI: 9BGJK7520LB116003 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICIPIO DE PALMITAL CNPJ: 75.680.025/0001-82 CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE APÓLICE: 137531 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.508,05 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 166,00 Retrovisores: R\$ 110,00 Lanternas/Faróis: R\$ 379,00 TOTAL	R\$ 1.173,6 R\$ 290,5 R\$ 34,2 R\$ 93,0 R\$ 5,2 R\$ 142,5 R\$ 30,6 R\$ 1.770,0



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0891945 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 15/10/2020

Validade: 13/04/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE958244

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL Barão de Piracicaba, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE958244

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE958244

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R Alvarenga, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R Nestor Pestana, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL Barão de Piracicaba, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA, 02033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE A PRESENTE CERTIDÃO FOI EMITIDA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL (MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO Nº 1049943-09.2020.8.26.0053 - 5ª VFP), INFORMADA PELO MEMORANDO SF/SUREM/DEJUG/DICAJ SEI Nº 6021.2020/0039998-1.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE958244

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000788189-2020
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP: 01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 16/09/2020
Validade: 15/03/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Os débitos de 2014 a 2019 estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2020/0039874-6.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 17:35:30 horas do dia 16/09/2020 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E9B40052

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2020/02366

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Inscrição Estadual: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1489, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP, CEP: 01205-001
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2020/106334

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS até a presente data.

OBSERVAÇÕES:

Este documento **não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais**, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao(s) tributo(s) ICMS. Assim, **débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.**

Finalidade: Licitación | Concorrência Pública

Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; (c) Débitos inscritos em dívida ativa do estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data:
29 de junho de 2020.

Responsável:

TOMAS BOLOGNANI MARTINS
AGENTE FISCAL DE RENDAS

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

EMITIDO POR:

TOMAS BOLOGNANI MARTINS
CHEFE
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

CELSO ESPINDOLA PINHEIRO
AGENTE FISCAL DE RENDAS

Classif. documental 018.02.02.071



Assinado com senha por CELSO ESPINDOLA PINHEIRO - 29/06/20 às 14:11:31 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 29/06/20 às 14:47:31.
Documento Nº: 6099092-5909 - consulta à autenticidade em
www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6099092-5909



SIGA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102270207205898372651-1
Data: 02/07/2020 15:00:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78646-D8X1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102270207205898372651



SFPCER202002366A

2



Assinado com senha por CELSO ESPINDOLA PINHEIRO - 29/06/20 às 14:11:31 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 29/06/20 às 14:47:31.
Documento Nº: 6099092-5909 - consulta à autenticidade em
www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6099092-5909



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102270207205898372651-2
Data: 02/07/2020 15:00:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78647-L2JA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 15:08:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102270207205898372651-1 102270207205898372651-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec42371c9978660d37e25e1046fe02804ae4a8d9f9b1483d702cdafa520efa459d9f0c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito / Suspensão

IE:

CDA
1.046.425.343, 1.046.425.365, 1.046.425.376, 1.046.425.387, 1.046.425.398, 1.046.425.432, 1.046.425.443, 1.046.425.498, 1.046.425.510, 1.046.425.521, 1.046.425.532, 1.046.425.543, 1.046.425.598, 1.046.425.610, 1.046.425.821, 1.046.425.832, 1.046.425.843, 1.046.425.854, 1.046.425.865, 1.046.425.876, 1.046.425.887, 1.046.427.608, 1.046.427.620, 1.046.834.052, 1.053.362.937, 1.053.363.291, 1.053.363.514, 1.053.364.468, 1.056.094.404, 1.056.095.269, 1.056.095.414, 1.063.671.244, 1.063.671.255, 1.063.671.277, 1.063.671.322, 1.063.671.377, 1.063.671.388, 1.063.671.499, 1.063.671.755, 1.063.671.844, 1.063.671.933, 1.063.671.966, 1.063.671.977, 1.063.672.187, 1.063.690.408, 1.063.690.485, 1.063.690.541, 1.063.690.808, 1.063.691.084, 1.063.691.140, 1.063.691.184, 1.063.691.240, 1.063.691.351, 1.063.691.440, 1.063.695.080, 1.063.695.091, 1.063.695.170, 1.063.695.403, 1.063.695.425, 1.063.695.547, 1.063.695.614, 1.063.695.770, 1.063.695.791, 1.063.695.814, 1.063.695.847, 1.063.695.869, 1.063.695.947, 1.063.695.980, 1.063.696.035, 1.063.696.080, 1.063.696.124, 1.063.696.168, 1.063.696.190, 1.063.696.202, 1.063.696.468, 1.063.696.524, 1.063.696.657, 1.063.700.356, 1.063.700.456, 1.063.700.589, 1.063.700.634, 1.063.700.734, 1.063.700.823, 1.063.700.890, 1.063.700.912, 1.063.700.989, 1.063.701.233, 1.063.701.244, 1.063.701.277, 1.063.701.322, 1.063.701.422, 1.063.701.466, 1.063.701.611, 1.063.701.633, 1.063.701.733, 1.063.701.899, 1.063.705.551, 1.063.705.851, 1.063.705.895, 1.063.706.072, 1.063.706.240, 1.063.706.283, 1.063.706.339, 1.063.706.528, 1.063.706.639, 1.063.706.640, 1.063.706.828, 1.063.706.840, 1.063.706.972, 1.063.706.983, 1.063.707.016, 1.063.707.150, 1.063.707.205, 1.066.893.642, 1.066.893.731, 1.066.896.883, 1.066.896.950, 1.066.897.127, 1.066.897.193, 1.066.897.493, 1.066.932.396, 1.066.932.519, 1.066.932.641, 1.066.932.685, 1.066.932.730, 1.066.932.908, 1.066.932.941, 1.066.932.952, 1.066.932.963, 1.066.933.007, 1.066.933.230, 1.066.933.351, 1.066.933.362, 1.066.933.451, 1.066.933.618, 1.066.933.630, 1.066.933.784, 1.066.934.028, 1.066.934.039, 1.066.934.250, 1.066.934.383, 1.066.934.428, 1.066.934.450, 1.066.934.617, 1.066.934.661, 1.066.934.672, 1.066.934.717, 1.066.934.772, 1.072.115.400, 1.072.115.433, 1.072.115.455, 1.072.115.466, 1.072.115.588, 1.072.115.600, 1.072.115.633, 1.072.115.644, 1.072.115.700, 1.072.115.711, 1.072.115.733, 1.072.115.766, 1.072.115.800, 1.072.115.944, 1.072.115.977, 1.072.115.988, 1.072.115.999, 1.072.116.043, 1.072.116.165, 1.072.116.210, 1.072.116.454, 1.072.116.465, 1.072.116.600, 1.072.116.665, 1.072.116.676, 1.072.116.721, 1.072.116.798, 1.072.116.821, 1.072.116.832, 1.072.116.921, 1.072.116.954, 1.072.116.976, 1.072.117.031, 1.072.117.064, 1.072.117.086, 1.072.117.153, 1.072.117.397, 1.072.117.609, 1.072.117.820, 1.072.117.897, 1.072.117.953, 1.072.118.285, 1.072.118.296, 1.072.118.320, 1.072.118.341, 1.072.118.352, 1.072.118.374, 1.072.118.563, 1.072.118.630, 1.072.118.708, 1.072.118.730, 1.072.118.741, 1.072.118.896, 1.072.118.985, 1.072.118.996, 1.072.119.030, 1.072.119.195, 1.072.119.229, 1.072.119.295, 1.072.119.307, 1.072.119.407, 1.072.119.440, 1.072.119.473, 1.072.119.562, 1.072.119.640, 1.072.119.718, 1.072.119.751, 1.072.119.762, 1.072.119.818, 1.072.120.036, 1.072.120.280, 1.072.120.591, 1.072.120.769, 1.072.120.814, 1.072.120.858, 1.072.120.869, 1.072.121.124, 1.072.121.313, 1.072.134.496, 1.072.134.796, 1.072.134.830, 1.072.134.896, 1.072.134.919, 1.072.135.151, 1.072.135.162, 1.072.135.195, 1.072.135.251, 1.072.135.473, 1.072.135.540, 1.072.135.618, 1.072.135.730, 1.072.135.762, 1.072.136.040, 1.072.136.161, 1.080.866.760, 1.080.866.070, 1.080.866.081, 1.080.866.104, 1.080.867.858, 1.080.867.869, 1.080.867.870, 1.080.868.246, 1.083.718.547, 1.091.673.568, 1.091.673.579, 1.091.673.590, 1.128.134.703, 1.128.134.714, 1.128.681.258, 1.128.681.269, 1.128.681.270, 1.129.415.015, 1.129.415.059, 1.130.614.141, 1.130.616.561, 1.132.229.171, 1.132.229.182, 1.132.229.205, 1.132.229.216, 1.132.229.238, 1.132.229.249, 1.132.229.250, 1.133.495.451, 1.133.495.462, 1.133.495.473, 1.136.598.444, 1.136.598.544, 1.136.598.555, 1.136.598.588, 1.138.881.170, 1.138.881.180, 1.156.047.071, 1.157.283.624

Relativos a: Multa Ipc
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA

IE: 108377122112

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :
CRDA nº 26158441	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 14/07/2020 12:20:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

1.265.649.133

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0034-28

Situação: Inscrito / Suspenso

IE:

CDA

1.073.243.755

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0155-15

Situação: Inscrito / Suspenso

IE:

CDA

1.053.367.100, 1.056.096.668, 1.063.677.716, 1.063.677.816, 1.063.677.827, 1.063.677.882, 1.063.677.893, 1.063.677.960, 1.063.678.004, 1.063.678.015,

1.063.678.037, 1.063.678.081, 1.063.678.137, 1.063.678.148, 1.063.678.204, 1.063.678.215, 1.063.678.259, 1.063.678.260, 1.063.678.281, 1.063.678.426,

1.063.678.437, 1.063.678.481, 1.063.678.492, 1.063.678.526, 1.063.678.559, 1.063.678.670, 1.063.678.681, 1.063.678.737, 1.063.678.748, 1.063.678.792,

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 13/07/2020 NO PGE-EXP-20568/2020.
PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :
CRDA nº 26158441 Data e hora da emissão 14/07/2020 12:20:14 (horário de Brasília) Folha 2 de 2 Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



Autenticado com senha por EDINÉIA APARECIDA MORAES DE REZENDE - 14/07/20 às 13:14:16.
Documento Nº: 6548242-6898 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6548242-6898>



SFPCAP2020396192A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:12 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **6DD9.2349.5410.BD54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

decisão judicial nos autos do MS 5021097-18.2019.4.03.6100



26/10/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4612632

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/10/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº: 3492885



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2020 a 01/12/2020

Certificação Número: 2020110200250601814213

Informação obtida em 19/11/2020 16:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2020 às 16:26:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 13487601/2020
Expedição: 12/06/2020, às 10:51:28
Validade: 08/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Cotação Nº
255475814

Vigência
05/11/2020 a 05/11/2021

Filial
CASCAVEL

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)
Nome do Segurado(a) MUNICIPIO DE PALMITAL
CPF/CNPJ 75.680.025/0001-82

DADOS DO CORRETOR

Corretor EVIDENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Telefone (45) 32791290	Código 99027770	Participação(%) 100
--	----------------------------------	---------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$) 4.428,52	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$) 0,00	IOF (R\$) 326,82	Prêmio Total (R\$) 4.755,34	Juros(%) 0,00
---	-------------------------------	--	----------------------------	---------------------------------------	-------------------------

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

	CARNÊ Valor das Parcelas (R\$)	DÉBITO C/C Valor das Parcelas (R\$)	CARTÃO DE CRÉDITO Valor das Parcelas (R\$)
Descrição			
À vista	4.755,34	4.755,34	4.755,34
1 + 1	2.401,21	2.377,67	2.377,67
1 + 2	1.616,61	1.585,11	1.585,11
1 + 3	1.224,38	1.188,84	1.188,84
1 + 4	1.046,05	951,06	951,06
1 + 5	892,27	792,56	792,56
1 + 6	782,68	747,26	679,34
1 + 7	700,72	664,12	594,42
1 + 8	648,35	599,55	528,37
1 + 9	597,99	547,96	475,53
1 + 10			432,30
1 + 11			396,28

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE 004490-3	Marca/Tipo do Veículo SPIN ACTIV7 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT.	Ano Fabricação/Modelo 2019/2020	Chassi 9BGJK7520LB116003	Placa BDN3A56
Capacidade 7	Categoria 10 - VEÍCULOS NACIONAIS DE PASSEIO	Reg. de Tarif. 800	CEP de Pernoite 85270	Tipo de Franquia 0.5 - FACULTATIVA
Utilização PARTICULAR	Antifurto	Isenção Fiscal Não		

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
Coberturas Contratadas	VMR FIPE x 100%	2.518,25	2.145,50
BASICA - 01-COMPREENSIVA			
RESP CIVIL DANOS MATERIAIS	200.000,00	831,24	0,00
RESP CIVIL DANOS CORPORAIS	200.000,00	196,62	0,00
RESP CIVIL DANOS MORAIS	20.000,00	123,85	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - MORTE	20.000,00	75,34	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - INVALIDEZ PERMANENTE	20.000,00	75,34	0,00
CARTA VERDE - DANOS MATERIAIS	US\$ 40.000,00	1,00	0,00
CARTA VERDE - MORTE E/OU DANOS PESSOAIS	US\$ 200.000,00	1,00	0,00
CARTÃO RESERVA - 35 DIAS BÁSICO	0,00	309,13	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	0,00	171,65	0,00
LIBERTY VIDROS - VEI NAC INTERMEDIARIO-FONE 0800 701 4120	0,00	125,10	0,00

Classe de Bônus 1	Renova Apólice nº/Cia /1 - (618) BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS (SEM SINISTRO)	Vigência 05/11/2019 - 05/11/2020	Cód. Ident.(CI)
-----------------------------	--	--	------------------------

Desconto Especial	Coefficiente 0	Desconto Promocional (R\$) 0,00
--------------------------	--------------------------	---

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY VIDROS INTERMEDIARIO - Franquia Para-brisa R\$255,00 / Vigia R\$285,00 / Laterais R\$95,00 / Retrovisores R\$125,00 / Faróis R\$410,00 / Lanternas R\$165,00 / Retrovisores LED R\$270,00 / Farol Auxiliar R\$45,00 / Faróis de LED ou Xenon R\$1.180,00 / Maquina de Vidros R\$80,00 / Lanternas LED R\$355,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120)
Carro reserva padrão básico em caso de sinistro indenizável por 35 dias.
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade 0	Sexo Feminino
CPF Condutor	Vínculo c/ Segurado O veículo é utilizado por mais de um funcionário	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas		
Residente 18/24 anos	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)			

Cotação N°
255475814Vigência
05/11/2020 a 05/11/2021Filial
CASCABEL

Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?

DADOS DO PROPRIETÁRIONome
MUNICIPIO DE PALMITALCPF/CNPJ
75.680.025/0001-82

Data de Nascimento	Idade	Sexo	Vínculo c/ Segurado
		Feminino	Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Veículo Dispensado de vistoria prévia.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 15/11/2020, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
- O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI N° 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.



referida Resolução.

Dados do Corretor: 7270 EVIDENCIA CORRETORA DE SEGURO

05252-1-10

CPF/CNPJ: 14.894.633/0001-03

Código SUSEP: 00000202035629

Telefone:

Endereço completo: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO, 338 SL 02, CENTRO, QUATRO PONTES, 85940000



Cotação de Seguro Automais Gold On-Line - 204

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel N°: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54563007270938260 Data da Cotação: 05/11/2020 Validade Cotação: 20/11/2020 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 05/11/2020 até às 24 horas do dia 05/11/2021

Versão de cálculo: 1821804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: MUNICÍPIO DE PALMITAL

CPF/CNPJ: 75.680.025/0001-82

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 11; 97; 19 GM331272 CHEVROLET SPIN ACTIV7 (AT)(Econo.Flex) 1.8 (7 lug.) 8v A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2019 / 2020

0Km: Não

Qtde.: Passageiros 7

Chassi: 9BGJK7520LB116003

Chassi Remarcado: Não

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Ren. Brasil Veículos sem sinistro

Ren. Próp. Corretor: Sim

Fator de Ajuste: 100%

Bônus: Classe 1

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (004490-3)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Perfil do Principal Condutor / Perfil Complementar

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 85270-000 Cidade: PALMITAL UF: PR

- O veículo a ser segurado já possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado?: 2 - Não

- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	3.794,03
RCF - Danos Materiais	200.000,00	651,70
RCF - Danos Corporais	200.000,00	262,71
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	20.000,00	220,26
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte (por Ocupante)	20.000,00	96,25
APO - Invalidez (por Ocupante)	20.000,00	96,25
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais Gold 400 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque Gold ilimitado	Contratada	428,99
Carro Reserva Gold	30 Dias	330,00
Vidros Top Plus	Contratada	131,65

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida	1.635,90
Pára-brisa / Traseiro	250,00
Retrovisores	235,00
Lanternas	235,00
Faróis	235,00
Reparo de quebra para-choque	110,00
Reparo arranhões - 1a peça	70,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00
Teto Solar	2.000,00
Faróis Auxiliares	65,00

Prêmios				
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
6.011,84	0,00	0,00	443,67	6.455,51

Formas de Pagamento				
1 FCA	6.455,51	1 FCA + 1 Débito	3.227,75	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros) 3.227,75
1 FCA + 1 ficha	3.227,75	1 FCA + 2 Débitos	2.151,83	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros) 2.151,83
1 FCA + 2 fichas	2.151,83	1 FCA + 3 Débitos	1.613,87	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros) 1.613,87
1 FCA + 3 fichas	1.613,87	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	1.291,11	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros) 1.291,11
1 FCA + 4 Fichas	1.381,48	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	1.075,91	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros) 1.075,91
1 FCA + 5 Fichas	1.170,50	1 FCA + 6 Débitos	1.020,08	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros) 922,19
1 FCA + 6 Fichas	1.020,08	1 FCA + 7 Débitos	907,43	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros) 806,93
1 FCA + 7 Fichas	907,43	1 FCA + 8 Débitos	819,85	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros) 717,27
1 FCA + 8 Fichas	819,85	1 FCA + 9 Débitos	750,02	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros) 645,56
1 FCA + 9 Fichas	750,02	0 + 1 ficha	6.455,51	1 Deb CC à vista* 6.455,51
1 Débito Sem Juros	6.455,51	0 + 2 ficha	3.227,75	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros) 3.227,75
2 Débitos Sem Juros	3.227,75	0 + 3 fichas	2.151,83	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros) 2.151,83
3 Débitos Sem Juros	2.151,83	0 + 4 fichas	1.613,87	Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros) 1.613,87
4 Débitos Sem Juros	1.613,87	0 + 5 fichas	1.291,11	Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros) 1.291,11
5 Débitos Sem Juros	1.291,11	0 + 6 fichas	1.075,91	Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros) 1.075,91
6 Débitos Sem Juros	1.075,91	0 + 7 fichas	922,19	Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC* 1.020,08
7 Débitos Sem Juros	922,19	0 + 8 fichas	806,93	Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC* 907,43
8 Débitos Sem Juros	806,93	0 + 9 fichas	717,27	Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC* 819,85
9 Débitos Sem Juros	717,27	0 + 10 fichas	645,56	Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC* 750,02
10 Débitos Sem Juros	645,56	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros)	6.455,51	

CP10CD20FX000000769701821804-03079999	Desconto Promocional: 0%	Nº da Cobertura Provisória:
---------------------------------------	--------------------------	-----------------------------

O veículo não possui blindagem.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da



Município de Palmital

Solicitação 184/2020

Termo de Referência



Equipiano

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
184	Contratação de Serviço	1	19/11/2020	1

Solicitante		Processo Gerado
Código	Nome	Número
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	62/2020

Local	
Código	Nome
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Órgão		Pagamento
Nome	Forma	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE NOTA FISCAL

Entrega	
Local	Prazo
PALMITAL-PARANÁ	2 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO SPIN 2019/2020 GM-ACTIV7 1.8, PLACAS-BDN-3A56, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS	UND	1,00	1.770,01
TOTAL				1.770,01
TOTAL GERAL				1.770,01

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde



Município de Palmital
Solicitação 184/2020
Termo de Referência



Equipiano

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
184	Contratação de Serviço	1	19/11/2020	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
464-2	CHEILA PEÇEKA RIBEIRO DE JESUS	62/2020		
Local				
Código	Nome			
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde			
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE NOTA FISCAL		
Entrega				
Local		Prazo		
PALMITAL-PARANÁ		2 Dias		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO SPIN 2019/2020 GM-ACTIV7 1.8, PLACAS-BDN-3A56, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE AUTOMÓVEIS	UND	1,00	1.770,01	1.770,01
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2081 Encargos com Transporte de Pacientes				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03550	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		1,00		1.770,01
TOTAL					1.770,01
TOTAL GERAL					1.770,01

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.2081	1.770,01
Cod 03550 Fonte 00303 G.Fonte E	1.770,01

Antonio Simlano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.789-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



Ofício 100/2020 - GAB

Palmital PR, 19/11/2020.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMOVEI PARA SEGURAR O VEÍCULO SPIN GM PLACAS-ABN-3A56, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 118/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO SPIN GM PLACAS-ABN-3A56, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

VALOR: R\$ 1.770,01 (Um mil, setecentos e setenta reais e um centavo).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,

CNPJ/MF 61.198.164/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3550	08.002.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 19/11/2020.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020

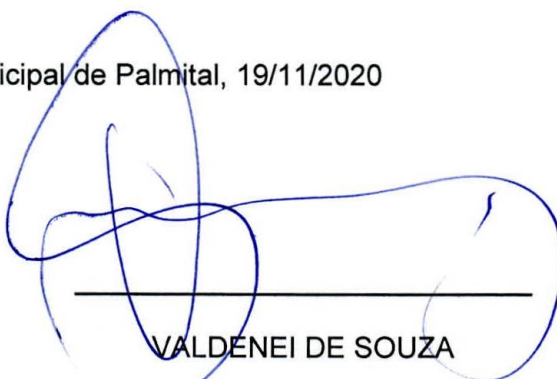
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº118/2020

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA
SEGURAR O VEÍCULO SPIN GM PLACAS-ABN-3A56, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60.**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 19/11/2020


VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº040/2020

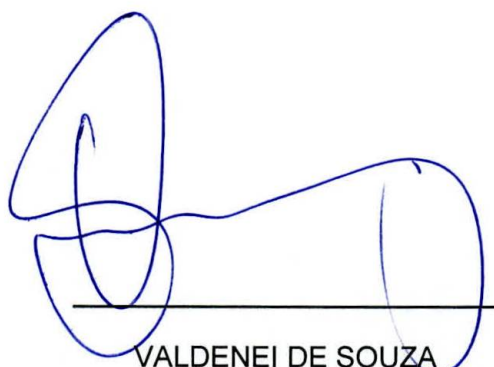
REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO SPIN GM PLACAS-ABN-3A56, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 118/2020, Dispensa de Licitação nº 040/2020, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 040/2020, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 19/11/2020



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	118/2020
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMOVEI PARA SEGURAR O VEÍCULO SPIN GM PLACAS-ABN-3A56, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR
Dotação Orçamentária*	0800210301100120813390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.770,01
Data Publicação Termo ratificação	19/11/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 66980070991 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA 040/2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 118/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO SPIN GM PLACAS-ABN-3A56, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

VALOR: R\$ 1.770,01 (Um mil, setecentos e setenta reais e um centavo).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,

CNPJ/MF 61.198.164/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3550	08.002.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 19/11/2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO SPIN GM PLACAS-ABN-3A56, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60.**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 19/11/2020

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO SPIN GM PLACAS-ABN-3A56, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 118/2020, Dispensa de Licitação nº 040/2020, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 040/2020, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 19/11/2020

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Ferraz de Lima Neto

Código Identificador:49936D52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/11/2020. Edição 2142

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>